aurra

Contrato do Cliente

v1.0 Novembro 2025



AVISO DE RISCO

Negociar câmbio estrangeiro e derivativos financeiros como o Contrato de Diferença (CFD) acarreta um risco financeiro substancial, incluindo a possível perda de um valor maior do que seu investimento inicial. Você só deve negociar com fundos que você pode se dar ao luxo de perder. Por favor, note que manter derivativos não concede direitos de propriedade sobre os ativos subjacentes (incluindo direitos de governança ou participação). É essencial que você compreenda completamente todos os riscos associados antes de iniciar sua atividade de investimento. Devido à natureza altamente volátil do mercado de derivativos, negociar esses tipos de instrumentos pode não ser adequado para todos os investidores. Antes de realizar qualquer atividade de negociação, por favor, avalie sua experiência de negociação, objetivos financeiros e considere buscar orientação financeira independente, se necessário. Por favor, revise nossa documentação jurídica para garantir que você tenha uma compreensão completa de todos os riscos antes de tomar qualquer decisão de investimento.

Índice

1. Introdução
2. Definições e Interpretação
3. Aceitação do Cliente e Reconhecimento de Risco
4. A Conta
5. Depósitos e Saques
6. Dinheiro do Cliente
7. Produtos e Serviços
8. A Plataforma de Negociação e o Portal do Cliente
9. Disponibilidade de Negociação e Interrupções Técnicas
10. Atrasos e erros de orçamento
11. Ações Corporativas
12. Cobranças e Créditos
13. Conflito de Interesses
14. Responsabilidade e Indenização
15. Remuneração Discricionária
16. Término e suspensão
17. Aviso e Comunicação
18. Confidencialidade e Proteção de Dados
19. Força Maior
20. Abuso de Mercado
21. Práticas Comerciais Proibidas
22. Legislação Vigente e Regulamentos Aplicáveis
23. Diversos
24. Emendas
25. Consultas

Introdução

1.1. Este Acordo de Cliente (o "**Acordo**") é estabelecido entre a Aurra Markets International Limited, incorporada em Santa Lúcia como uma Companhia Comercial Internacional com o número de registro 2025-00208 (referido como "**nós**", "**Aurra**", "**Aurra Markets**" ou a "**Empresa**"") e o Cliente, que pode ser um indivíduo ou uma entidade jurídica, após o preenchimento e submissão bem-sucedida do Formulário de Solicitação de Abertura de Conta (doravante referido como o "**Cliente**"). Ao celebrar este Acordo, o Cliente reconhece e concorda com os termos aqui estabelecidos.

1.2. Ao criar uma conta na Aurra Markets, o Cliente confirma sua aceitação dos seguintes documentos, que regem coletivamente a relação entre o Cliente e a Empresa:

1.2.1. este Acordo do Cliente - Define os principais termos e obrigações de ambas as partes.

1.2.2. a Divulgação de Risco - Oferece uma visão geral dos riscos potenciais associados à negociação de instrumentos financeiros alavancados.

1.2.3. a Declaração de Dados Chave - Resume informações essenciais sobre os produtos e serviços da Empresa.

1.2.4. a Política de Depósitos e Saques - Detalha os procedimentos e condições para transferência de fundos de e para a conta do Cliente.

1.2.5. a Política de Execução de Ordens - Explica como as negociações são processadas e executadas.

1.2.6. a Política de Privacidade - Descreve como a Empresa coleta, utiliza e protege os dados pessoais do Cliente.

1.2.7. a Política AML (Antilavagem de Dinheiro) - Descreve medidas tomadas para prevenir crimes financeiros.

1.2.8. a Política de Procedimentos de Tratamento de Reclamações - Fornece orientações sobre como levantar e resolver reclamações.

1.3. As versões mais recentes desses documentos estão disponíveis no site da Empresa, na seção "Documentos Legais". O Cliente concorda em revisar esses documentos periodicamente, pois eles podem ser atualizados de tempos em tempos.

1.4. A Aurra Markets não tem obrigação de tomar quaisquer ações que envolvam:

1.4.1. nos certificar da adequação de qualquer Posição de Negociação (referida como "**Posição**" ou "**Posições**") para o Cliente;

1.4.2. monitorar ou aconselhar o Cliente sobre o status de qualquer uma de suas Posições;

1.4.3. impedir que o Cliente negocie além de suas possibilidades; ou

1.4.4. para fechar qualquer Posição aberta.

2. Definições e Interpretações

2.1. Neste Contrato de Cliente, os termos e frases apresentados abaixo deverão, salvo especificação em contrário pelo contexto, os significados aqui indicados e poderão ser interpretados em forma singular ou plural, conforme aplicável:

2.1.1. **Aceitar ou Aceitar:** Significa, exceto no caso de uma Plataforma Online de Terceiros, se o Cliente ou um Usuário Autorizado indicar por telefone, e-mail, atendimento presencial ou por meio de um Serviço Online que aceita os Termos fornecidos pela Aurra.

2.1.2. **Dados de Acesso:** Refere-se às credenciais de login do Cliente e à senha necessárias para executar Ordens de CFDs pela Plataforma de Negociação da Empresa, bem como quaisquer senhas confidenciais de investidores, senhas de telefone ou detalhes de autenticação similares usados para acessar a Área Pessoal para realizar atividades não relacionadas à negociação.

2.1.3. **Formulário de Inscrição para Abertura de Conta:** Refere-se ao formulário de solicitação ou questionário preenchido pelo Cliente online via o site da Empresa, aplicativo(s) móvel(s) ou em formato físico, para solicitar acesso aos Serviços da Empresa e criar uma Conta do Cliente. Este formulário ou questionário facilita a coleta de informações pela Empresa para fins de identificação, categorização, due diligence, perfilamento financeiro e avaliação de adequação em conformidade com os Regulamentos Aplicáveis.

2.1.4. **Conta**: Refere-se a qualquer conta ou contas estabelecidas na Plataforma de Negociação e/ou Plataforma Multi-Produto, mantidas pela Empresa para o Cliente, com o objetivo de atuar nos produtos ou serviços fornecidos sob estes Termos. Essas contas refletirão o caixa, os ativos e quaisquer lucros ou perdas realizadas pelo Cliente, que serão creditados ou debitados conforme necessário.

2.1.5. **Evento de Ajuste:** Refere-se a qualquer alteração que afete um produto onde o Ativo Subjacente é um índice, incluindo, mas não se limitando a, o anúncio de um índice de substituição ou sucessor.

2.1.6. **Afiliado:** Refere-se a qualquer entidade que controle, seja controlada ou indiretamente pela Empresa, que esteja sob controle comum com a Empresa. "Controle" é definido como a autoridade para dirigir ou a presença de uma base para gerenciar os negócios e operações da Empresa ou da entidade relevante.

2.1.7. **Acordo:** Refere-se ao conjunto abrangente de documentos legais e operacionais que regem a relação entre a Empresa e o Cliente, incluindo, mas não se limitando a, o Acordo do Cliente, Aviso de Divulgação de Riscos, Política de Privacidade, Política de Execução de Pedidos, Procedimento de Tratamento de Reclamações, Política de Depósitos e Saques, Declaração de Dados Chave, Política de Combate à Lavagem de Dinheiro e quaisquer outros termos e condições específicos acordados entre a Empresa e o Cliente.

2.1.8. **Regulamentos Aplicáveis:** Refere-se a quaisquer regras, diretrizes ou diretivas emitidas pelas autoridades regulatórias relevantes, mercados e outras leis, regras e regulamentos aplicáveis, conforme alterados ou promulgados de tempos em tempos.

2.1.9. **Perguntar:** Refere-se ao preço mais alto em uma cotação pelo qual o cliente pode comprar o ativo relevante.

2.1.10. **Formulário de Solicitação:** Refere-se ao formulário que o Cliente deve preencher e submeter para solicitar a abertura de uma conta na Empresa.

2.1.11. **Usuário Autorizado:** Refere-se a qualquer indivíduo autorizado pelo Cliente a acessar os serviços da Empresa e/ou fazer Pedidos em seu nome.

2.1.12. **Saldo:** Refere-se ao resultado financeiro total na Conta do Cliente após a Transação Concluída mais recente e quaisquer operações de depósito ou saque realizadas em determinado momento.

2.1.13. **Moeda Base:** Refere-se à moeda em que a Conta do Cliente está denominada e pela qual todos os débitos e créditos na Conta são processados pela Empresa.

2.1.14. **Oferta:** Refere-se ao preço menor em uma cotação pelo qual o Cliente pode vender o ativo relevante.

2.1.15. **Contratos por Diferença** ou **CFD:** Refere-se a um tipo de transação financeira onde lucro ou perda é derivado de flutuações no valor ou preço de um ativo subjacente, incluindo, mas não se limitando a, commodities, valores mobiliários, moedas ou outros instrumentos. Os tipos de CFDs incluem CFDs de Ação Única, CFDs de Índice de Ações, CFDs de commodities, CFDs de Barras e CFDs de câmbio.

2.1.16. **Cliente:** Refere-se a qualquer pessoa ou entidade que tenha registrado e aberto com sucesso uma Conta na Empresa com o objetivo de participar da compra e venda de instrumentos financeiros, e que seja parte deste Acordo.

2.1.17. **Portal do Cliente:** Refere-se à seção protegida por senha do site da Empresa (ou qualquer outro site especificado pela Empresa) onde o Cliente pode acessar e visualizar as informações da sua Conta.

2.1.18. **Especificações de Contrato:** Refere-se aos principais termos de negociação para CFDs, incluindo, mas não se limitando a, Spread, Comissões, Swaps, Tamanho do Lote, Margem Inicial, Margem Exigida, Margem Usada, níveis mínimos para colocação de Stop Loss, Take Profit e Ordens Limitadas, encargos de financiamento, encargos de swap, outros encargos aplicáveis e comissões de Parceiros/terceiros, conforme determinado pela Empresa periodicamente para cada tipo de CFD.

2.1.19. **Ação Societária:** Refere-se a eventos que afetam os detentores do ativo subjacente, incluindo o pagamento de dividendos (scrip ou especiais), emissões de direitos, ofertas abertas, ações bônus, capitalizações, aquisições, fusões, separações, listas, restrições, suspensões da listagem ou qualquer evento análogo que impacte diretamente tais detentores.

2.1.20. **Par de Moedas:** Refere-se à cotação de duas moedas diferentes em uma transação de CFD, onde o valor de uma moeda é cotado em relação à outra. Um Par de Moedas consiste na Moeda Base e na Moeda de Cotação, mostrando quanto da Moeda de Cotação é necessário para comprar uma unidade da Moeda Base.

2.1.21. **Depósito:** Refere-se ao valor depositado pelo Cliente junto à Empresa, conforme solicitado pela Empresa, para todos os Produtos Financeiros, no momento da reserva ou em qualquer momento anterior à Data de Valor. O Depósito é um pagamento parcial do valor acordado do pedido e não é considerado fundos do cliente. Isso inclui valores depositados para Posições Abertas existentes ou previstas.

2.1.22. **Produto Financeiro:** Refere-se a qualquer contrato de câmbio ou transação de derivativos OTC entre o Cliente e a Empresa, baseada no valor de um ativo

subjacente (como um par de moedas, commodities, metais preciosos, ações ou índices).

2.1.23. **Força Maior:** Refere-se a eventos ou causas além do controle razoável das partes, incluindo, mas não se limitando a, desastres naturais, guerra, sabotagem, agitação civil, emergências nacionais, incêndios, enchentes, epidemias, greves, expropriações, ações governamentais ou danos ao hardware ou sistemas da Empresa, desde que tais eventos não sejam causados pelo ato, omissão ou negligência do Cliente ou da Empresa.

2.1.24. **Margem Inicial:** Refere-se à margem necessária pela Empresa para abrir uma posição na negociação de CFDs.

2.1.25. **Lei:** Refere-se a quaisquer leis, regulamentos, ordens judiciais, regimes de sanções ou outros requisitos legais locais ou estrangeiros aplicáveis aos quais a Empresa está sujeita.

2.1.26. **Chamada de Margem:** Refere-se a uma notificação da Empresa ao Cliente, informando que não possui Margem suficiente para fazer novos Pedidos ou manter Posições Abertas existentes.

2.1.27. **Execução de Mercado:** Refere-se à execução de qualquer Ordem do Cliente ao preço de mercado atual no momento em que a Ordem é processada.

2.1.28. **Requisito de Margem:** Refere-se ao valor de dinheiro e/ou ativos que o Cliente deve depositar ou manter na Empresa para entrar em uma transação e/ou manter uma Posição Aberta em sua Conta.

2.1.29. **Mercado:** Refere-se a qualquer ambiente de negociação ou instalação multilateral que siga regras estabelecidas e opere dentro de horários de negociação definidos. Isso inclui vários tipos de mercados, como os Mercados Regulados, onde os participantes participam da compra e venda de instrumentos ou ativos financeiros.

2.1.30. **Ordem de Mercado:** Refere-se a uma Ordem para entrar no Mercado pelo melhor preço disponível atualmente oferecido pela Empresa no momento da execução.

2.1.31. **Aviso:** Refere-se a qualquer aviso exigido ou permitido sob este Acordo ou para seus fins.

2.1.32. **Posição Aberta:** Refere-se a qualquer posição que não tenha sido fechada, incluindo uma Posição Longa ou Posição Vendida, que permanece uma transação ativa e não resolvida.

2.1.33. **Ordem:** Refere-se a um Produto Financeiro registrado pela Empresa e pelo Cliente sob os Termos do Contrato Comercial aplicáveis.

2.1.34. **Partes:** Refere-se às duas entidades envolvidas neste Acordo: A Empresa e o Cliente.

2.1.35. **Ordem pendente:** Refere-se a uma ordem feita pelo Cliente para comprar ou vender um CFD no futuro sob condições especificadas, o que significa que a Ordem do Cliente só será executada quando o preço do ativo atingir um nível designado.

2.1.36. **Cotação:** Refere-se às informações que mostram o preço atual de um Ativo Subjacente específico, apresentadas tanto como preços Compra quanto Venda.

2.1.37. **Moeda de Cotação:** Refere-se à segunda moeda de um Par de Moedas, que o Cliente pode comprar ou vender em troca da Moeda Base.

2.1.38. **Base de Cotações:** Refere-se às informações de Fluxo de Cotações armazenadas no Servidor de Negociação para negociação de CFDs.

2.1.39. **Fluxo de Cotações:** Refere-se ao fluxo contínuo de cotações para cada CFD exibido na Plataforma de Negociação.

2.1.40. **Erro de Orçamento:** Refere-se a erros nas cotações devido a problemas com o provedor de liquidez, falhas de software, erros tipográficos ou outros erros óbvios nas cotações, incluindo atrasos nas cotações.

2.1.41. **Deslizamento:** Refere-se à diferença entre o preço solicitado de uma Transação e o preço real executado. O deslizamento pode ocorrer durante períodos de alta volatilidade de preço, o uso de Ordens de Mercado ou Pendentes, ou quando ordens grandes são colocadas, possivelmente devido a interesse de mercado insuficiente, liquidez ou volume no nível de preço solicitado.

2.1.42. **Spread:** Refere-se à diferença entre o preço Ask e o preço Bid para um determinado ativo.

2.1.43. **Stop Out:** Refere-se ao fechamento automático e obrigatório de uma ou de todas as Posições Abertas do Cliente pela Empresa quando o Patrimônio Líquido na Conta do Cliente atinge um nível crítico pré-determinado (o **Nível de Stop Out**), conforme definido nos Termos de Negociação, a fim de evitar que o saldo da Conta do Cliente incorra em saldo negativo.

2.1.44. **Termos:** Refere-se aos Termos Padrão de Negócios que regem a relação entre o Cliente e a Empresa, conforme possam ser alterados de tempos em tempos.

2.1.45. **Terceira Parte:** Refere-se a qualquer entidade com a qual a Empresa tenha um acordo, permitindo que o Cliente acesse a plataforma de negociação online dessa entidade ("Plataforma Online de Terceiros"), por meio da qual serviços adicionais são fornecidos ao Cliente.

2.1.46. **Transação:** Refere-se a qualquer Ordem CFD que tenha sido executada em nome do Cliente sob este Acordo.

2.1.47. **Tamanho da Transação:** Refere-se ao resultado de multiplicar o Tamanho do Lote pelo número de Lotes em uma operação de CFD.

2.1.48. **Ativo Subjacente:** Refere-se ao ativo no qual um CFD é baseado, que pode incluir Pares de Moeda, Metais, Futuros, Commodities, Índices, Ações, Criptomoedas ou qualquer outro ativo, conforme determinado pela Empresa a seu critério de tempos em tempos.

2.1.49. **Margem Usada:** Refere-se ao valor de dinheiro e/ou ativo que o Cliente está atualmente comprometido para manter posições abertas.

2.1.50. **Site:** Refere-se ao site da Empresa em www.aurra.markets, ou a qualquer outro site que a Empresa possa manter periodicamente, incluindo seus Aplicativos Móveis e Web e quaisquer Softwares fornecidos pela Empresa, todos regidos e fornecidos sob os Termos deste Acordo.

2.1.51. **Aviso Escrito:** Refere-se a qualquer aviso ou comunicação fornecido via Plataforma de Negociação, correspondência interna, e-mail, transmissão por fax, correspondência postal, serviço comercial de courier, correio aéreo ou pelo site da Empresa, incluindo comunicações feitas pela Área Pessoal do Cliente.

2.2. Neste Acordo, palavras que se referem ao singular também devem ser entendidas como incluindo o plural, e vice-versa; palavras que se referem ao masculino incluirão o feminino, e vice-versa; e termos referentes a indivíduos também se aplicam a corporações, sociedades, entidades não incorporadas e todos os outros órgãos jurídicos, e vice-versa.

2.3. Os títulos usados neste Acordo têm a intenção de facilitar a consulta e não afetarão a interpretação ou aplicação dos termos aqui contidos.

2.4. Qualquer referência a um ato, regulamento ou lei dentro deste Acordo incluirá qualquer ato, regulamento ou lei conforme possa ser alterado, modificado, complementado, consolidado ou repromulgado de tempos em tempos. Isso também se aplica a qualquer orientação, diretivas, instrumentos estatutários,

ordens ou qualquer disposição estatutária relacionada que repromulgue ou modifique tal ato, regulamento ou lei.

3. Aceitação do Cliente e Reconhecimento de Risco

3.1. A Empresa mantém a discricionariedade exclusiva sobre aceitar o Cliente como cliente. Assim, a Empresa reserva-se o direito de recusar a abertura de uma Conta de Cliente, rejeitar quaisquer fundos do Cliente ou negar ao Cliente a possibilidade de iniciar atividades de negociação. Essa recusa permanecerá em vigor até que o Cliente tenha preenchido e enviado integralmente o Formulário de Solicitação de Abertura de Conta, juntamente com todos os documentos de identificação necessários. Além disso, a solicitação do Cliente está sujeita aos procedimentos internos de verificação da Empresa, que incluem, mas não se limitam a, verificações anti-lavagem de dinheiro (AML), verificação de conhecimento do cliente (KYC), avaliações de adequação e outras verificações necessárias de identidade e antecedentes conforme estipulado pelas regulamentações aplicáveis.

3.2. Além disso, a Empresa mantém o direito, durante toda a duração do relacionamento comercial com o Cliente, de solicitar qualquer documentação ou informação adicional que considere necessária para o monitoramento contínuo das atividades do Cliente. Isso faz parte das obrigações da Empresa sob normas de conformidade regulatória e para garantir a segurança e integridade de seus serviços.

3.3. A Empresa também se reserva o direito de implementar procedimentos adicionais de due diligence para clientes residentes em determinados países ou regiões. Tais medidas podem incluir, mas não se limitam a, processos reforçados de verificação ou triagem considerados necessários devido aos requisitos regulatórios específicos que regem essas jurisdições.

3.4. Após a aceitação pelo Cliente dos termos e condições estabelecidos no site da Empresa, que detalham as condições sob as quais a Empresa oferecerá seus

serviços, e após o Cliente cumprir totalmente os requisitos de documentação de identificação da Empresa e ter sido verificado, o Cliente poderá depositar fundos em qualquer valor e em qualquer moeda, conforme definido e aceito pela Empresa de tempos em tempos, e comece a negociar.

3.5. A Empresa reserva-se o direito, a seu único critério, de definir e modificar, a qualquer momento, a documentação de identificação necessária, bem como os valores mínimos e máximos de depósito, e o período dentro do qual o Cliente deve cumprir integralmente os requisitos documentais da Empresa. Além disso, a Empresa pode impor outros pedidos ad hoc conforme considerado necessário. O Cliente será notificado de quaisquer mudanças ou requisitos por meio de Aviso Escrito.

3.6. Caso o Cliente não cumpra totalmente os requisitos de documentação de identificação exigidos dentro do prazo estipulado pela Empresa, a Empresa reserva-se o direito de devolver quaisquer fundos depositados à sua fonte original. A Empresa também pode impor restrições à conta do Cliente, incluindo, mas não se limitando a, limitação de depósitos adicionais, encerramento imediato do relacionamento comercial, encerramento da Conta do Cliente ou qualquer outra ação considerada necessária para proteger os interesses e os padrões de conformidade da Empresa.

3.7. O Cliente reconhece, compreende e compreende plenamente que participar da negociação e investimento tanto em produtos alavancados quanto não alavancados, conforme detalhado na Política de Divulgação de Riscos, acarreta riscos significativos, incluindo, mas não se limitando aos seguintes:

3.7.1. Esse tipo de negociação é inerentemente especulativa.

3.7.2. O risco potencial de perdas pode exceder o Depósito de Margem inicial do Cliente.

3.8. O Cliente reconhece, entende e aceita que:

3.8.1. Ao instruir a Empresa a executar uma Transação, o Cliente assume a responsabilidade exclusiva e a obrigação por quaisquer ganhos ou perdas decorrentes de flutuações no valor do ativo ou do Instrumento Subjacente. A Empresa não será responsável por qualquer perda de lucro ou capital nesses casos.

3.8.2. Salvo acordo em contrário expresso, a Empresa não realizará monitoramento contínuo das Transações executadas pelo Cliente, seja individual ou manualmente. Assim, a Empresa não será responsabilizada por quaisquer Transações que possam evoluir de forma diferente das expectativas do Cliente.

3.9. O Cliente reconhece ainda que as informações fornecidas na Política de Divulgação de Riscos servem apenas como um esboço geral dos riscos associados aos produtos e serviços da Empresa. Ele não cobre todos os riscos possíveis nem aborda de forma abrangente a natureza de cada risco relacionado ao trading. As informações fornecidas têm a intenção de apresentar uma visão geral dos tipos genéricos de risco envolvidos, e o Cliente concorda em fazer avaliações independentes desses riscos.

3.10. A Empresa não oferece serviços de consultoria, incluindo, mas não se limitando a, assessoria fiscal, de investimentos ou jurídica. Ele oferece apenas consultas gerais ao Cliente. A Empresa não será responsabilizada por quaisquer resultados ou decisões decorrentes dessas consultas gerais.

4. A Conta

4.1. Abertura de conta com a Aurra

4.1.1. Para realizar transações com a Aurra, você deve primeiro ter uma conta ativa. Pedidos não podem ser feitos até que sua Conta seja aberta e os fundos compensados sejam recebidos e creditados na Conta. Você pode solicitar mais de uma Conta, e qualquer referência à sua "Conta" neste Acordo inclui quaisquer contas adicionais que você possa ter.

4.1.2. Para iniciar o processo de abertura da conta, é necessário preencher um Formulário de Solicitação. A Aurra reserva a exclusiva liberdade de aceitar ou rejeitar sua solicitação. Se sua inscrição for aceita, você receberá notificação por e-mail. A Aurra mantém o direito de recusar sua solicitação por qualquer motivo considerado apropriado, a seu critério.

4.1.3. Apenas fundos verificados serão creditados em sua Conta, que incluem, mas não se limitam a, pagamentos para requisitos de Margem Inicial e Variação.

4.1.4. A Empresa pode oferecer vários tipos de Contas, cada uma com características, métodos de execução e requisitos distintos. Informações detalhadas sobre esses tipos de contas podem ser encontradas no site da Empresa.

4.1.5. A Empresa reserva-se o direito de bloquear temporariamente a Conta do Cliente sem aviso prévio por qualquer motivo válido, incluindo, mas não se limitando às seguintes circunstâncias:

4.1.5.1. A pedido do Cliente para suspensão temporária da Conta;

4.1.5.2. Se a Empresa suspeitar razoavelmente que os Dados de Acesso do Cliente possam ter sido comprometidos ou acessados por terceiros não autorizados;

4.1.5.3. Se a Empresa tiver motivos razoáveis para suspeitar de atividade ilegal ou operações suspeitas associadas à Conta do Cliente;

4.1.5.4. No caso de uma situação de Força Maior, durante a duração do evento relevante enquanto ele persistir;

4.1.5.5. Se o Cliente cometer um erro na solicitação de transferência de fundos para outra conta, isso resultará no depósito de fundos em uma conta de negociação incorreta.

4.1.6. O Cliente reconhece e garante que todas as informações fornecidas à Empresa são precisas e verdadeiras em todos os momentos, e concorda em

notificar prontamente a Empresa sobre quaisquer alterações a essas informações.

4.1.7. O Cliente é responsável por manter a confidencialidade de todos os Detalhes de Segurança relacionados à sua Conta, que inclui, mas não se limita a, seu nome de usuário, número de conta, ID de usuário e senha. Uma vez estabelecidos esses Dados de Segurança, a Empresa não tem obrigação de verificar a autoridade de qualquer indivíduo que utilize essas informações para acessar e operar a Conta do Cliente. Se o Cliente tomar conhecimento ou suspeitar que algum Detalhe de Segurança foi comprometido, o Cliente é obrigado a entrar em contato imediatamente com a Empresa.

5. Depósitos e Saques

5.1. A Empresa oferece ao Cliente acesso online para visualizar e acompanhar dados chave sobre a Conta do Cliente, incluindo:

5.1.1. Ordens recebidas com Aurra;

5.1.2. Pagamentos feitos pelo Cliente à Empresa, ou valores que o Cliente deve à Empresa;

5.1.3. Pagamentos feitos pela Empresa ao Cliente ou valores que a Empresa deve ao Cliente.

5.2. Os pagamentos à Conta do Cliente podem ser feitos pelos seguintes métodos:

5.2.1. por transferência bancária online;

5.2.2. por cartão de crédito;

5.2.3. por transferência bancária no mesmo dia; ou

5.2.4. por transferência telegráfica internacional.

5.3. A Empresa reserva-se o direito de modificar, remover ou restringir os métodos de pagamento disponíveis a seu critério.

5.4. O Cliente reconhece que todas as transações de depósito e saque devem ser executadas no mesmo tipo de método de pagamento e conta utilizados, o que significa que o tipo de moeda ou ativo e conta usados para depósito devem corresponder ao tipo usado para saque.

5.4.1. Depósitos feitos em moeda fiduciária devem ser retirados na mesma moeda fiduciária, e depósitos feitos em criptomoeda devem ser retirados na mesma criptomoeda.

5.4.2. Todos os saques devem ser feitos com a conta correspondente usada durante o depósito, além da exigência estipulada na cláusula 5.4.1.

5.5. Qualquer tentativa de sacar em um método de pagamento, conta ou tipo de moeda diferente daquele originalmente depositado pode resultar na rejeição ou atraso do pedido de saque. É responsabilidade exclusiva do Cliente garantir que o método de pagamento correto e o tipo de moeda sejam usados tanto para transações de depósito quanto de saque.

5.6. O Cliente deve garantir que fundos compensados suficientes sejam depositados em sua Conta antes de realizar qualquer Pedido. A Empresa especificará o valor exigido do depósito para cada Pedido, quando aplicável.

5.7. A Empresa reserva-se o direito de cobrar taxas adicionais por seus serviços, que serão comunicadas ao Cliente por meio de Aviso. Se o Cliente discordar dessas cobranças, pode rescindir o Acordo imediatamente, sem que as novas cobranças se apliquem a quaisquer Pedidos feitos antes da emissão do Aviso.

5.8. A Empresa não se responsabiliza por quaisquer taxas ou cobranças impostas por bancos terceiros ou outras entidades envolvidas no processamento de pagamentos relacionados ao uso dos serviços pelo Cliente.

5.9. Todos os pagamentos sob este Acordo devem ser feitos em dólares americanos ou em outra moeda acordada pela Empresa.

5.10. Se a Empresa suspeitar que um depósito se origina de uma fonte diferente do Cliente, como um terceiro ou um método de financiamento em nome de outra pessoa, ela reserva o direito de:

5.10.1. Rejeite o depósito;

5.10.2. Devolver os fundos à origem do depósito;

5.10.3. Anule qualquer transação;

5.10.4. Rescinda o acordo.

5.11. A Empresa pode solicitar documentação adicional ao Cliente para verificar a origem dos fundos depositados. A Empresa tem o direito de recusar qualquer depósito ou saque se não estiver satisfeita com as informações fornecidas.

5.12. A Empresa tem o direito de recusar operações de depósito e saque caso o e-mail, número de telefone, identidade, endereço e/ou outras informações fornecidas e/ou coletadas não estejam totalmente verificadas pela Empresa ou atualizadas, com os requisitos dessa verificação a critério exclusivo da Empresa.

5.13. Se os fundos enviados pelo Cliente não forem depositados na Conta do Cliente quando deveria, o Cliente deverá notificar a Empresa e solicitar à Empresa que realize uma investigação da transação sobre a transferência. O Cliente concorda que quaisquer encargos da investigação serão pagos pelo Cliente e deduzidos de sua Conta do Cliente ou pagos diretamente ao terceiro que realiza a investigação. O Cliente entende e concorda que, para realizar a investigação, o Cliente deve fornecer à Empresa os documentos e certificados solicitados.

5.14. Ao receber uma instrução do Cliente para sacar fundos da Conta do Cliente, a Empresa deverá processar o pedido de transação sem atraso indevido e, quando possível, no máximo três (3) dias úteis, caso os seguintes requisitos sejam cumpridos:

5.14.1. Todas as informações necessárias sobre saques estão incluídas;

5.14.2. A conta que recebe os fundos pertence ao Cliente;

5.14.3. Não há nenhum evento de Força Maior que impeça a Empresa de efetuar a retirada; e

5.14.4. O Cliente cumpriu qualquer solicitação de Conheça Seu Cliente (KYC).

5.15. A empresa não é responsável se o banco beneficiário/beneficiário não processar corretamente um pagamento.

5.16. A empresa só iniciará um pagamento internacional no dia em que os fundos forem compensados antes do prazo diário. Quaisquer fundos recebidos após o corte serão processados no dia seguinte.

5.17. Saques são permitidos apenas para a conta pertencente ao Cliente. A Empresa não permite saques para terceiros ou contas anônimas. A Empresa pode recusar métodos específicos de saque e sugerir alternativas.

5.18. A Empresa reserva-se o direito de recusar um pedido de saque do Cliente solicitando um método específico de transferência e tem o direito de sugerir uma alternativa.

5.19. Se a Conta de um Cliente for encerrada, qualquer saldo restante será reembolsado proporcionalmente às contas das quais o Cliente depositou. Em casos de atividade ilegal, a Empresa pode reembolsar o saldo conforme considerado apropriado e fornecer dados relevantes a bancos, provedores de serviços de pagamento e autoridades.

5.20. Em caso de ação ilícita(s), a Empresa pode reembolsar o saldo restante conforme julgar adequado. Caso ocorra uma ação ilegal, todos os dados podem ser fornecidos ao banco e/ou instituição de crédito e/ou prestador de serviços de pagamento e/ou similar, bem como a agências de segurança e/ou autoridades.

5.21. Em caso de alteração no tipo de título, os saques podem ser adiados por até três (3) dias úteis após a alteração.

5.22. Os clientes podem solicitar a transferência de fundos para outra conta de negociação, desde que a nova conta suporte o método relevante de

depósito/retirada. Transferências só podem ocorrer entre contas do mesmo tipo, ou entre diferentes tipos se o valor da transferência exceder o depósito mínimo exigido. A transferência será executada na moeda da conta de destino.

5.23. Se a Empresa transferir fundos por engano para a conta errada, o valor solicitado será reembolsado ao Cliente às custas da Empresa. No entanto, se o erro ocorrer devido ao pedido do Cliente, nenhum reembolso será emitido.

5.24. A Empresa reserva-se o direito de recusar ou atrasar pedidos de saque se tiver motivos razoáveis para acreditar que o Cliente realizou Ações Proibidas na Plataforma de Negociação.

6. Dinheiro do Cliente

6.1. Ao depositar fundos na Empresa, o Cliente reconhece que tais fundos são destinados exclusivamente a fins de negociação e a facilitar possíveis Transações com a Empresa. Esses fundos serão usados para garantir ou cobrir as obrigações atuais, futuras, reais, contingentes ou potenciais do Cliente com a Empresa. O Cliente concorda em não depositar fundos que não sejam destinados à negociação ou ao cumprimento de suas obrigações atuais ou previsíveis com a Empresa.

6.2. A Empresa não será responsável por pagar ao Cliente quaisquer lucros ou juros obtidos sobre os fundos do Cliente, exceto por quaisquer lucros gerados por meio de Transações de negociação na(s) Conta(s) do Cliente(s) como parte deste Acordo. O Cliente renuncia a qualquer reivindicação sobre tais interesses ou lucros.

6.3. O Cliente reconhece e concorda que a Empresa não será responsabilizada por qualquer perda de lucro ou capital resultante das condições de mercado.

6.4. A Empresa pode colocar fundos do Cliente em depósitos overnight e tem direito de reter quaisquer juros obtidos desses depósitos.

6.5. Quaisquer fundos recebidos do Cliente serão mantidos em uma conta dedicada ao cliente, separada dos fundos próprios da Empresa, garantindo que sejam segregados e protegidos.

6.6. Embora os fundos do Cliente sejam segregados dos fundos operacionais da Empresa, eles podem ser agrupados em uma única conta mantida por uma instituição financeira terceirizada licenciada, em conformidade com as leis e regulamentos relevantes.

6.7. A Empresa pode colocar fundos do cliente com terceiros, como corretor intermediário, banco, mercado, agente de liquidação, contraparte OTC ou provedor de serviços de pagamento. Esses terceiros podem ter um direito de garantia, ônus ou direito de compensação sobre o dinheiro do Cliente.

7. Produtos e Serviços

7.1. O Cliente entende e concorda que, mesmo após aceitar estes Termos, a Empresa detém o direito de escolher não fornecer nenhum dos Serviços a seu exclusivo critério.

7.1.1. Até que a Empresa tenha concluído todos os processos internos necessários para a criação das Contas e obtido as aprovações exigidas das autoridades competentes.

7.1.2. Se o Cliente não cumprir qualquer uma das responsabilidades especificadas no Acordo com a Empresa.

7.2. Desde que o Cliente tenha cumprido todas as obrigações previstas no Acordo, a Empresa pode, a seu critério, oferecer os seguintes Serviços ao Cliente:

7.2.1. Receber e processar as Ordens do Cliente em CFDs;

7.2.2. Executar Ordens de Cliente em CFDs relacionados a commodities, valores mobiliários, índices, moedas e metais básicos e preciosos;

7.2.3. Forneça acesso a outros instrumentos que a Empresa possa ocasionalmente oferecer.

7.3. A Empresa reserva-se o direito de parar de oferecer qualquer Serviço ou remover produtos de suas ofertas atuais a qualquer momento. Se o Cliente ocupar uma Posição Aberta em um Serviço que está sendo descontinuado ou em um produto está sendo removido, a Empresa, sempre que possível, notificará o Cliente por escrito com antecedência, fornecendo um aviso razoável sobre a rescisão do Serviço ou remoção do produto.

7.4. Sempre que possível, a Empresa se esforça para dar ao Cliente um aviso mínimo de dez (10) dias úteis para fechar qualquer Vaga Aberta associada ao Serviço ou produto afetado

7.5. No entanto, se a Empresa razoavelmente determinar que isso é necessário ou apropriado, ela reserva o direito de encurtar o período de aviso prévio ou renunciá-lo completamente.

7.6. Se o aviso for fornecido, o Cliente deve cancelar quaisquer Pedidos e/ou encerrar quaisquer Vagas Abertas relacionadas aos Serviços ou produtos afetados antes do prazo especificado no aviso. Caso o Cliente não o faça, a Empresa cancelará os Pedidos e encerrará as Vagas Abertas no horário e forma especificados, sem se responsabilizar por encerrar ou suspender o Serviço.

7.7. A Empresa não fornecerá qualquer aconselhamento ou recomendação sobre a adequação de comprar, vender ou manusear investimentos específicos ou executar Transações, incluindo suas implicações fiscais ou a estrutura de quaisquer contas relacionadas, ou os direitos e responsabilidades vinculados a tais investimentos ou Transações.

7.8. O Cliente reconhece que qualquer esclarecimento fornecido pela Empresa, sua equipe, agentes, diretores ou diretores sobre os termos ou características de desempenho de uma Transação não é considerado aconselhamento sobre o valor do investimento e não responsabiliza a Empresa.

7.9. Se a Empresa oferecer sugestões gerais de negociação, análises independentes, insights de mercado, orientações de divulgação de acionistas ou outras informações para clientes que recebem um serviço apenas de execução:

7.9.1. Este é um aspecto suplementar do relacionamento da Empresa com o Cliente, fornecido exclusivamente para auxiliar o Cliente na tomada de suas próprias decisões de investimento;

7.9.2. O Cliente reconhece que, quando a informação é geral e não especificamente adaptada a ele, não constitui aconselhamento personalizado ou recomendação;

7.9.3. A Empresa não faz afirmações, garantias ou garantias quanto à precisão ou abrangência dessas informações, nem sobre as implicações legais, fiscais ou contábeis de qualquer Transação;

7.9.4. Se as informações forem fornecidas em um documento (em formato eletrônico ou de outra forma) que inclua restrições aos indivíduos ou grupos para os quais se destinam ou com quem podem ser compartilhadas, o Cliente concorda em não distribuir as informações em violação a tais restrições.

8. Plataforma de Negociação e Portal do Cliente

8.1. Para acessar a Plataforma de Negociação e/ou o Portal do Cliente, o Cliente deve solicitar um nome de usuário e senha da Empresa. O Cliente será obrigado a inserir a senha sempre que desejar usar a Plataforma de Negociação e/ou o Portal do Cliente.

8.2. O Cliente reconhece e concorda que, com relação à senha:

8.2.1. O Cliente é responsável por manter a confidencialidade e o uso adequado de seu Código de Verificação.

8.2.2. O Código de Verificação não deve ser compartilhado com nenhum indivíduo ou por qualquer motivo sem a aprovação prévia por escrito da Empresa. A

Empresa não é responsável se o Cliente divulgar ou compartilhar o Código de Verificação com terceiros sem informar a Empresa.

8.2.3. A Empresa pode agir conforme quaisquer instruções, Ordens ou comunicações inseridas usando o Código de Verificação da Empresa, e o Cliente será responsabilizado por quaisquer Transações ou custos incorridos com base nessas instruções.

8.2.4. O Cliente deve notificar imediatamente a Empresa se descobrir que seu Código de Verificação foi perdido, roubado, compartilhado com terceiros ou usado sem autorização. A Empresa não é responsável por quaisquer transações realizadas por terceiros devido a tal uso não autorizado.

8.3. Se a Empresa suspeitar que indivíduos não autorizados estão usando o Código de Verificação do Cliente sem seu consentimento, a Empresa pode suspender o acesso do Cliente à Plataforma de Negociação e/ou ao Portal do Cliente sem aviso prévio.

8.4. Se a Empresa determinar que o Cliente compartilhou seu Código de Verificação com terceiros em violação da Cláusula 8.2, a Empresa reserva-se o direito de rescindir imediatamente estes Termos.

8.5. A Plataforma de Negociação e/ou o Portal do Cliente são fornecidos "como estão", e a Empresa não oferece garantias, expressas ou implícitas, quanto à sua comercializabilidade, adequação para um propósito específico ou outros atributos. A Empresa não garante a confiabilidade ou o desempenho da Plataforma de Negociação e/ou do Portal do Cliente, incluindo qualquer conteúdo, documentação ou hardware ou software associado. Problemas técnicos, como falhas, atrasos, maus funcionamentos, degradação de software ou danos ao hardware, podem ocorrer devido a deficiências em hardware, software ou links de comunicação, podendo resultar em perda econômica ou de dados. Sob nenhuma circunstância a Empresa, suas afiliadas ou funcionários serão responsáveis por quaisquer perdas (incluindo lucros ou receitas perdidas, diretas ou indiretas), custos ou danos, incluindo danos especiais, consequenciais ou imprevistos,

decorrentes do uso, acesso, instalação, manutenção, modificação, desativação ou tentativa de acessar a Plataforma de Negociação e/ou o Portal do Cliente.

8.6. A Empresa não será responsável por quaisquer perdas potenciais decorrentes ou relacionadas ao uso, acesso, instalação, manutenção, modificação, desativação ou quaisquer tentativas de acessar a Plataforma de Negociação ou o Portal do Cliente, ou quaisquer ações relacionadas.

9. Disponibilidade de Negociação e Interrupções Técnicas

9.1. O Cliente reconhece e concorda que o acesso às plataformas de negociação da Empresa, sistemas de execução de ordens, feeds de preços e outros serviços eletrônicos pode, de tempos em tempos, ser interrompido, atrasado, suspenso ou de outra forma indisponível devido a fatores além do controle razoável da Empresa, incluindo, mas não se limitando a:

9.1.1. problemas de conectividade à internet, latência ou falhas de transmissão;

9.1.2. Quedas de energia, falhas ou falhas de hardware/software;

9.1.3. Falhas ou interrupções em serviços de terceiros, provedores de liquidez ou fornecedores de dados;

9.1.4. Alta volatilidade do mercado, picos de volume ou desequilíbrios no livro de ordens;

9.1.5. sobrecarga de servidores, manutenção programada ou intervenções técnicas de emergência; ou

9.1.6. Qualquer evento qualificado como Evento de Força Maior sob este Acordo.

9.2. A Empresa deverá realizar esforços comercialmente razoáveis para manter a disponibilidade e confiabilidade de seus Sistemas de Negociação. No entanto, o Cliente reconhece expressamente e concorda que a Empresa não garante acesso ininterrupto, execução em tempo real ou estabilidade absoluta do sistema.

9.3. Quando razoavelmente possível, a Empresa pode emitir aviso prévio sobre manutenção planejada, interrupção do sistema ou interrupções conhecidas. No entanto, em casos de interrupções inesperadas, condições de emergência ou eventos fora do controle da Empresa, o Cliente aceita que o aviso prévio pode não ser possível. A Empresa não será responsabilizada por qualquer falha em fornecer aviso ou por quaisquer consequências decorrentes dessa falha.

9.4. O Cliente também entende e aceita que:

9.4.1. A Empresa não será responsável por qualquer perda direta, indireta, consequente ou incidental, lucro não realizado, oportunidade de negociação perdida ou danos decorrentes de quedas de plataforma, rejeição de pedidos, atrasos de preços ou anomalias na execução, a menos que sejam causados unicamente pela negligência grave comprovada ou má conduta intencional da Empresa.

9.4.2. Nenhuma forma de compensação, reembolso ou ajuste será considerada devida, prometida ou implícita para operações afetadas pela indisponibilidade do sistema, a menos que explicitamente oferecida pela Empresa sob sua Compensação Discricionária conforme a Cláusula 15. Tal compensação discricionária não constitui uma admissão de responsabilidade.

9.5. Em caso de interrupção, a Empresa reserva-se o direito, a seu exclusivo critério, de tomar qualquer ação que julgue necessária para preservar a integridade do mercado, a justiça do cliente e a gestão interna de riscos, incluindo, mas não se limitando a:

9.5.1. Anulação ou ajuste de transações claramente erradas;

9.5.2. Reprecificação ou retrocesso das operações afetadas para um estado válido anterior;

9.5.3. Suspender temporariamente o acesso à negociação ou restringir certos instrumentos

9.6. Ao celebrar este Acordo, o Cliente assume expressamente todos os riscos relacionados à negociação eletrônica e renuncia a qualquer reivindicação contra a Empresa por perdas decorrentes de indisponibilidade, atrasos ou interrupções do sistema, exceto conforme previsto aqui.

10. Atrasos e erros de orçamento

10.1. A Empresa deverá fazer esforços razoáveis para processar e executar ordens dos clientes de maneira oportuna e precisa, de acordo com as operações padrão de seus sistemas de negociação. No entanto, o Cliente reconhece e concorda que as condições de mercado e os ambientes técnicos podem, de tempos em tempos, afetar a precisão, velocidade ou disponibilidade das funções e serviços da plataforma.

10.2. A Empresa não representa, garante ou garante acesso ininterrupto a cotações de preço, execução de pedidos ou desempenho da plataforma. Sem limitação, o Cliente aceita que atrasos, discrepâncias de preços ou outras anomalias podem ocorrer devido a fatores fora do controle imediato da Empresa, incluindo, mas não se limitando a:

10.2.1. atrasos na internet ou comunicação, instabilidade de conexão ou latência;

10.2.2. Falhas de hardware, software ou infraestrutura, seja do lado do Cliente ou da Empresa;

10.2.3. Ocorrência de cotações fora do mercado, preços obsoletos ou discrepâncias de ração;

10.2.4. Interrupção ou falha em provedores de serviços terceirizados, fontes de liquidez ou agregadores de dados;

10.2.5. Volatilidade incomum ou extrema do mercado, movimentos rápidos de preços ou eventos de suspensão de ativos;

10.2.6. Circunstâncias classificadas como Eventos de Força Maior.

10.3. Em caso de interrupções, anomalias ou irregularidades de preços, a Empresa pode, a seu critério e de acordo com seus procedimentos internos de risco e conformidade, tomar quaisquer medidas corretivas ou protetoras consideradas necessárias. Estes podem incluir, mas não se limitam a:

10.3.1. ajustando o preço de execução das ordens afetadas;

10.3.2. cancelar transações que ocorreram com base em dados claramente errôneos;

10.3.3. restringindo ou suspendendo serviços de negociação em instrumentos ou contas impactados de forma temporária.

10.4. O Cliente reconhece que a Empresa não será responsável por quaisquer perdas diretas, indiretas, incidentais ou consequentes, incluindo, mas não se limitando a, lucros não realizados, oportunidades perdidas ou danos, decorrentes de atrasos, interrupções ou anomalias na execução, independentemente de sua causa ou origem.

11. Chamada de Margem e Stop Out

11.1. A empresa implanta um sistema automatizado pelo qual um lembrete será enviado ao cliente por meio eletrônico em diferentes níveis de margem. A empresa aplica uma Chamada de Margem (Margin Call) de 50% e um Stop Out de 30% em todos os tipos de conta oferecidos ao cliente.

11.2. O Cliente deverá manter um nível suficiente de margem da conta de negociação em qualquer momento. A Empresa reserva-se o direito de liquidar todas as posições abertas caso o depósito feito pelo Cliente não seja mais suficiente para cobrir os níveis de margem pré-determinados estabelecidos pela Empresa.

12. Ações Corporativas

12.1. No caso de uma Ação Societária, a Empresa decidirá sobre quaisquer ajustes necessários a uma Ordem para tratar do impacto dilutivo ou concentrativo do evento. Isso garante que o valor econômico das Ordens seja mantido como era

antes do evento ou reflete o impacto do evento nas Ordens. Esses ajustes entrarão em vigor em uma data razoavelmente determinada pela Empresa.

12.2. A Empresa não processará pagamentos de dividendos nos seguintes cenários:

12.2.1. Para um cliente que detenha uma posição longa em um CFD de ações que passa ex-dividendo, a Empresa creditará a conta do cliente com um ajuste em caixa que reflete o impacto do dividendo nas ordens. O valor do ajuste corresponderá ao dividendo bruto do número aplicável de CFDs de ações na data ex-dividendo.

12.2.2. Para um cliente que detenha uma posição curta em um CFD de ações que passa ex-dividendo, a Empresa debitará o dividendo em dinheiro declarado da conta do cliente. O ajuste será igual ao dividendo bruto sobre o número relevante de CFDs de ações na data ex-dividendo.

12.3. Se o ativo subjacente vinculado a uma Posição Aberta estiver envolvido em um Evento de Fusão, a Empresa pode fechar qualquer ou todas as Posições Abertas afetadas a qualquer momento durante o evento. No entanto, a Empresa não fechará tais posições sem antes fornecer um aviso razoável sobre um prazo para o Cliente encerrar sua posição. Se a vaga permanecer aberta após o prazo, a Empresa pode proceder ao seu encerramento.

12.4. Para Produtos Financeiros impactados por um Evento de Fusão, a Empresa pode ajustar o preço de abertura para considerar qualquer componente de caixa da oferta, revisar o tamanho para refletir mudanças no ativo subjacente ou fechar as posições afetadas e abrir uma nova com base no ativo subjacente recém-criado. Esses ajustes entrarão em vigor em uma data considerada razoável pela Empresa.

12.5. Se a Empresa concluir que nenhum ajuste viável pode gerar um resultado comercialmente razoável, ela reserva o direito de fechar a Posição Aberta no Valor de Fechamento em uma data que razoavelmente determinar.

12.6. Quando o Cliente detém uma posição longa em um CFD de ações vinculado a uma ação ou título dos EUA que é ex-dividendo, a Empresa deve, de acordo com

as leis tributárias dos EUA, reter 30% do ajuste em caixa que represente o impacto do dividendo declarado. O valor retido será enviado ao provedor de liquidez da Empresa, que o reportará às autoridades apropriadas dos EUA. Os clientes podem revisar os valores retidos para fins fiscais nos EUA dentro de sua conta.

13. Cobranças e Créditos

13.1. O Cliente deve pagar à Empresa todas as comissões e encargos listados nos Termos Financeiros, juntamente com quaisquer taxas adicionais acordadas por escrito, independentemente de sua inclusão nos Termos Financeiros.

13.2. A Empresa pode atualizar os Termos Financeiros periodicamente com aviso prévio ao Cliente. O Cliente é responsável por verificar essas atualizações regularmente e concorda em cumpri-las.

13.3. Com relação às cláusulas 10.1 e 10.2, a Empresa reserva-se o direito de exigir que o Cliente pague separadamente as seguintes despesas, mediante notificação:

13.3.1. Custos incorridos pela Empresa devido ao incumprimento das obrigações do Cliente sob estes Termos, incluindo taxas para emissão de lembretes ou obtenção de assistência jurídica.

13.3.2. Taxas administrativas associadas a depósitos de segurança, bem como quaisquer custos relacionados a promessas, incluindo pagamentos de prêmios de seguro, se aplicável.

13.4. Se a Empresa receber ou recuperar qualquer comissão, taxa, custo ou outro valor relacionado às obrigações do Cliente sob estes Termos em uma moeda diferente daquela originalmente paga (seja por julgamento judicial ou de outra forma), o Cliente concorda em indenizar e proteger a Empresa contra quaisquer custos (incluindo taxas de conversão de moeda) ou perdas incorridas devido ao recebimento do pagamento em outra moeda.

14. Conflito de Interesses

14.1. A Empresa é obrigada a tomar medidas razoáveis para identificar e tratar conflitos de interesse que possam surgir entre:

14.1.1. A Empresa e seus Clientes; e

14.1.2. Diferentes clientes durante a prestação dos serviços da empresa.

14.2. A Empresa não é obrigada a informar o Cliente se ela ou suas entidades associadas têm interesse financeiro ou outro em uma Transação específica envolvendo o Cliente. No entanto, a Empresa tomará medidas razoáveis para garantir que o Cliente seja tratado de forma justa.

14.3. A Empresa não deverá divulgar ao Cliente nem levar em consideração qualquer fato, assunto ou conclusão de que:

14.3.1. Deve permanecer confidencial para proteger outra parte.

14.3.2. É conhecido por funcionários ou agentes que não trabalham diretamente com o Cliente e que desconhecem os detalhes específicos.

15. Responsabilidade e Indenização

15.1. O Cliente concorda em indenizar e isentar a Empresa, suas afiliadas, diretores, funcionários e agentes contra todas as reivindicações, responsabilidades, custos, despesas e danos, incluindo, mas não se limitando a:

15.1.1. Honorários advocatícios razoáveis; e

15.1.2. Honorários e despesas decorrentes de litígios.

15.2. A indenização do Cliente por obrigações deverá surgir em conexão com:

15.2.1. Negligência ou má conduta intencional por parte do Cliente.

15.2.2. Qualquer violação das leis ou regulamentos aplicáveis pelo Cliente.

15.2.3. Violação de qualquer disposição deste Acordo pelo Cliente.

15.2.4. A ocorrência de um Evento Padrão atribuível ao Cliente.

15.3. O Cliente concorda em reembolsar prontamente a Empresa por todos os danos, custos e despesas, incluindo honorários advocatícios razoáveis e despesas associadas, incorridos pela Empresa ao fazer cumprir quaisquer disposições deste Acordo. O pagamento desses custos e despesas deverá ser feito sem demora mediante notificação pela Empresa.

15.4. A Empresa não será responsabilizada por atrasos, encargos ou perdas resultantes de erros de pagamento ou atrasos nos fundos que chegam à conta indicada pelo Cliente. O Cliente concorda em indenizar e isentar a Empresa de quaisquer perdas ou encargos sofridos pela Empresa devido a tais erros por parte do Cliente.

15.5. A Empresa não será responsável por qualquer perda direta, indireta ou consequente, incluindo perda de lucros, incorrida pelo Cliente devido a quaisquer atos ou omissões de terceiros.

15.6. Nada emseu Acordo deverá limitar ou excluir qualquer responsabilidade que a Empresa possa ter com o Cliente sob os direitos legais do Cliente.

16. Remuneração Discricionária

16.1. O Cliente reconhece e concorda que qualquer forma de compensação de boa vontade, reembolso, crédito ou ajuste oferecido pela Empresa em resposta a interrupções no serviço, irregularidades na execução, anomalias comerciais ou reclamações individuais deve ser feita exclusivamente a critério absoluto da Empresa.

16.2. Tal compensação discricionária, seja concedida total ou parcialmente, não constitui uma admissão de culpa, responsabilidade ou obrigação por parte da Empresa.

16.3. Todas as reivindicações de indenização serão avaliadas estritamente caso a caso. A Empresa não será obrigada a oferecer remuneração semelhante ou idêntica a

quaisquer outros Clientes ou contas, mesmo em casos em que as questões ou circunstâncias possam parecer semelhantes. Isso inclui, sem limitação, situações envolvendo:

16.3.1. múltiplas contas mantidas pelo mesmo cliente,

16.3.2. Clientes usando o mesmo endereço IP, dispositivo ou infraestrutura de negociação,

16.3.3. Estratégias de negociação, tipos de conta ou tempos de execução de negociação semelhantes,

16.3.4. compartilhar ou coordenar a atividade da conta entre diferentes perfis,

16.3.5. ou qualquer outra sobreposição técnica ou comportamental identificada pela Empresa.

16.4. O Cliente renuncia expressamente a qualquer expectativa ou direito a tratamento uniforme ou compensação com base nas ações tomadas pela Empresa em relação a outros Clientes ou contas. A Empresa pode, sem limitação, considerar uma ampla gama de fatores comerciais, técnicos, legais ou relacionados ao risco ao decidir se a compensação é adequada.

16.5. Ao celebrar este Acordo, o Cliente concorda em não se basear na possibilidade ou precedente de compensação discricionária e reconhece ainda que nenhuma declaração, omissão ou conduta da Empresa será interpretada como criando uma obrigação vinculativa de fornecer tais remédios no futuro.

17. Término e suspensão

17.1. O Cliente pode rescindir este Acordo a qualquer momento, fornecendo notificação por escrito à Empresa. Após a rescisão, a Empresa pode, sem aviso prévio ao Cliente, fechar qualquer ou todas as Vagas Abertas do Cliente. A Empresa não será responsabilizada por qualquer perda de lucro ou capital resultante de tais ações.

17.2. Se a Empresa tomar conhecimento ou tiver motivos para acreditar que algum dos seguintes ocorreram:

17.2.1. se o Cliente forneceu informações falsas ou enganosas à Empresa;

17.2.2. se o Cliente estiver envolvido ou auxiliando em lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo;

17.2.3. se o Cliente estiver sob investigação por órgãos de aplicação da lei ou reguladores;

17.2.4. se surgirem condições anormais de negociação; e

17.2.5. se ocorrer um Evento Padrão.

17.3. Se uma suspensão ou suspensão durar cinco (5) dias úteis, a Empresa reserva-se o direito de encerrar qualquer uma ou todas as Posições do Cliente a seu critério. Nesses casos, a Empresa determinará, de boa-fé, a data e o valor para o fechamento da Posição.

17.4. Se o Acordo for rescindido, a Empresa devolverá quaisquer fundos ou investimentos na conta do Cliente; se aplicável, quaisquer taxas e direitos de compensação são considerados. Se alguma das contas do Cliente tiver saldo negativo, a Empresa pode usar as outras contas do Cliente para cobrir esse saldo, caso seja considerado necessário para tal ação. O Cliente deve quitar quaisquer valores pendentes o mais rápido possível. Uma declaração final será emitida ao Cliente, se necessário.

18. Aviso e Comunicação

18.1. A Empresa tem o direito de notificar, instruir ou se comunicar com o Cliente por telefone, e-mail ou Plataforma de Negociação. O Cliente concorda que a Empresa pode usar qualquer um desses métodos de comunicação a qualquer momento.

18.2. A Empresa utilizará os dados de contato (endereço, telefone ou e-mail) fornecidos na documentação de abertura da conta do Cliente, ou quaisquer dados atualizados que o Cliente possa fornecer no futuro.

18.3. O Cliente é responsável por ler prontamente todos os avisos publicados no site e na Plataforma de Negociação da Empresa.

18.4. O Cliente pode notificar a Empresa por e-mail, que será considerado notificações por escrito válidas. O Cliente é obrigado a usar o endereço de e-mail designado da Empresa para tais notificações, conforme atualizado pela Empresa periodicamente, de acordo com seus procedimentos de notificação.

18.5. Todas as comunicações entre o Cliente e a Empresa deverão ser conduzidas em inglês. Embora a Empresa ou terceiros possam fornecer traduções destes Termos, a versão original em inglês será a única versão legalmente vinculativa.

18.6. Em caso de qualquer discrepância entre a versão em inglês e outras traduções, a versão em inglês fornecida pela Empresa terá prioridade.

18.7. A Empresa não será responsável por atrasos no recebimento das comunicações pelo Cliente após o envio.

19. Confidencialidade e Proteção de Dados

19.1. Ao longo de seu relacionamento com o Cliente, a Empresa pode coletar diversas informações, incluindo dados pessoais, do Cliente conforme necessário.

19.2. A Empresa se compromete a manter a confidencialidade de todas as informações que possui sobre o Cliente, tanto durante quanto após o relacionamento do Cliente com a Empresa. No entanto, o Cliente reconhece e concorda que a Empresa, assim como qualquer uma de suas Empresas Associadas, possa:

19.2.1. Verificar a identidade e o histórico do Cliente antes e durante o Acordo, de acordo com os requisitos de lavagem de dinheiro e regulatórios, gerenciar e monitorar a Conta do Cliente, analisar sua conduta, oferecer Serviços e

aprimorar as operações, procedimentos, produtos ou Serviços da Empresa ao longo do período do Contrato.

19.2.2. Avalie a capacidade de crédito do Cliente, defina limites de crédito, determine taxas de juros, taxas e outros encargos aplicáveis à Conta do Cliente, além de realizar análises estatísticas e outras avaliações.

19.2.3. Analise os dados pessoais do Cliente, incluindo informações de contato, detalhes da solicitação e padrões de uso dos serviços prestados, para recomendar produtos ou Serviços relevantes que possam interessar ao Cliente.

19.2.4. Entrar em contato com o Cliente por meio de diversos canais de comunicação (telefone, incluindo chamadas automáticas, correspondência, e-mail ou outras mensagens eletrônicas como SMS, vídeo ou mensagens por imagem) com atualizações, ofertas, notícias, eventos, seminários e informações relacionadas aos serviços da Empresa e de suas Empresas Associadas, bem como a ofertas selecionadas de parceiros.

19.2.5. Use os dados pessoais do Cliente para cumprir suas obrigações legais, incluindo a cooperação com reguladores e tribunais, e garantir o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis.

19.3. A empresa irá lidar com as informações pessoais do Cliente de acordo com sua política de privacidade, que está disponível para o Cliente acessar no Site.

20. **Força Maior**

20.1. No caso de um Evento de Força Maior, a Empresa fará esforços razoáveis para retomar o desempenho o mais rápido possível e pode notificar o Cliente por escrito sobre a ocorrência de tal evento.

20.2. Um Evento de Força Maior inclui, mas não se limita a, o seguinte:

20.2.1. Quaisquer atos de autoridade governamental, guerras, hostilidades, atos de terrorismo, agitação civil, emergências nacionais, sabotagem ou quaisquer

outros eventos globais significativos, crises econômicas ou políticas que, a critério da Empresa, impeçam que mantenha um mercado estável para os instrumentos financeiros que oferece;

20.2.2. Desastres naturais, incluindo terremotos, tsunamis, furacões, enchentes, incêndios, epidemias ou qualquer evento catastrófico que impeça a capacidade da Empresa de prestar serviços;

20.2.3. Interrupções relacionadas ao trabalho, incluindo greves, disputas trabalhistas ou locais, que interferem nas operações da Empresa;

20.2.4. Suspensão das operações de mercado, imposição de controles de preços ou proibições regulatórias que afetem a capacidade de negociar em um mercado, ou quaisquer decisões regulatórias ou autorregulatórias que impactem as atividades de negociação;

20.2.5. Falhas ou maus funcionamentos nos sistemas eletrônicos da Empresa, redes de comunicação ou quaisquer ataques cibernéticos que impeçam a Empresa de cumprir seus serviços;

20.2.6. Quaisquer circunstâncias ou eventos imprevisíveis fora do controle da Empresa, que impeçam sua capacidade de continuar oferecendo serviços apesar dos esforços razoáveis para resolver a situação;

20.2.7. A falha de terceiros, como instituições financeiras, corretores, provedores de liquidez ou outros parceiros, em cumprir suas obrigações, o que pode afetar a capacidade da Empresa de cumprir suas responsabilidades.

20.3. Se a Empresa, em seu julgamento razoável, concluir que ocorreu um Evento de Força Maior (sem limitar quaisquer outros direitos que a Empresa possa ter sob o Acordo), a Empresa pode, sem aviso prévio, tomar qualquer uma das seguintes ações, individualmente ou em combinação:

20.3.1. Ajustar os requisitos de margem conforme considerado necessário;

20.3.2. Fechar qualquer ou todas as vagas abertas a preços que a Empresa considerar razoáveis nas circunstâncias;

20.3.3. Recusar-se a aceitar novos pedidos dos Clientes;

20.3.4. Suspenda ou altere quaisquer termos deste Acordo se o Evento de Força Maior impedir ou complicar o cumprimento desses termos;

20.3.5. Aumentar spreads e/ou comissões de negociação;

20.3.6. Reduzir a alavancagem;

20.3.7. Desabilitar temporariamente a Plataforma de Negociação para manutenção ou para evitar danos adicionais;

20.3.8. Desativar a conta do Cliente;

20.3.9. Cancelar quaisquer posições pendentes;

20.3.10. Negar qualquer pedido de depósito;

20.3.11. Tome quaisquer outras ações consideradas necessárias ou apropriadas com base nas circunstâncias, incluindo a posição da Empresa, a posição do Cliente e os interesses de outros clientes.

21. Abuso de Mercado

21.1. O Cliente afirma e garante à Empresa, tanto no momento da assinatura destes Termos quanto em cada vez que o Cliente executa uma transação ou fornece quaisquer instruções adicionais à Empresa, que:

21.1.1. O Cliente confirma que não executará, e não realizou, nenhuma transação que viole leis ou regulamentos relacionados a uso de informação privilegiada, manipulação de mercado ou qualquer forma de abuso ou má conduta do mercado. O Cliente concorda em cumprir integralmente todas as leis e regulamentos relevantes.

21.1.2. O Cliente confirma que não fará, e não fez, nenhuma transação com a Empresa que lhe daria, ou a qualquer pessoa que trabalhe com ela, influência suficiente sobre o preço de um instrumento para exigir a divulgação oficial de seus interesses.

21.2. O Cliente entende que é errado negociar um instrumento apenas para manipular os preços da Empresa e concorda em não realizar tais ações.

21.3. A Empresa tem o direito, e em certos casos a obrigação, de relatar detalhes de qualquer Transação ou instrução às autoridades reguladoras competentes. O Cliente também pode ser obrigado a fornecer as divulgações necessárias e concorda em cumprir tais exigências.

22. Práticas Comerciais Proibidas

22.1. O cliente, por meio deste presente, representa, garante e compromete-se à Empresa de que não derá, seja direta ou indiretamente, realizar qualquer uma das seguintes atividades relacionadas ao uso da Plataforma de Negociação da Empresa, provedores de serviços de pagamento ou quaisquer outros serviços oferecidos pela Empresa:

22.1.1. usar a Plataforma de Negociação ou quaisquer serviços relacionados para fins ilegais, fraudulentos, abusivos ou de outra forma proibidos;

22.1.2. interferir negligente ou maliciosamente, interromper, sobrecarregar ou de outra forma prejudicar a operação ou funcionalidade da Plataforma de Negociação ou dos serviços dos provedores de serviços de pagamento da Empresa ou outros provedores terceirizados;

22.1.3. utilizar, implantar ou tentar usar qualquer software, programa, algoritmo ou aplicativo que não seja fornecido ou autorizado pela Empresa, incluindo, mas não se limitando a:

22.1.3.1. manipular ou tirar vantagem injusta da Plataforma de Negociação ou dos serviços dos provedores de serviços de pagamento da Empresa ou outros provedores terceirizados; ou

22.1.3.2. realizar qualquer forma de prática de arbitragem (incluindo, sem limitação, abuso de latência, manipulação de preços ou manipulação de tempo) projetada para explorar a forma como a Empresa constrói, fornece ou transmite seus preços de licitação ou venda;

22.1.4. adotar qualquer estratégia de negociação destinada a explorar erros de preços, transacionar a preços fora do mercado ou, de outra forma, aproveitar atrasos na internet, problemas de latência ou ineficiências técnicas;

22.1.5. realizar ou participar de qualquer carry trade malicioso, carry trade executado de má-fé ou estratégia de negociação semelhante destinada a tirar vantagem indevida dos diferenciais de taxa de juros em moedas estrangeiras;

22.1.6. executar ou participar de qualquer Transação, seja sozinho ou em conjunto com outros:

22.1.6.1. que cria ou resulte em um interesse declarável na empresa relevante sob as regulamentações de câmbio aplicáveis; ou

22.1.6.2. que se refere a qualquer colocação, emissão, distribuição, oferta, aquisição, fusão ou outro evento análogo, ou qualquer outra atividade relacionada a finanças corporativas na qual o Cliente esteja envolvido ou tenha interesse;

22.1.6.3. descompilar, decodificar, fazer engenharia reversa ou desmontar qualquer software, algoritmos ou aplicações da Empresa;

22.1.6.4. compromete-se ou tentar cometer, a critério exclusivo e razoável da Empresa, qualquer ato com o objetivo de obter ganho impróprio, incluindo, mas não se limitando a, explorar falhas ou brechas nos sistemas de negociação ou corretagem da Empresa, eventos, promoções ou outros benefícios; explorando condições de negociação oferecidas por corretores,

como alavancagem, bônus ou incentivos; explorando condições de liquidez no mercado OTC ou correlações entre o mercado OTC e mercados relacionados; explorando períodos de inatividade do mercado; negociações de cobertura com outros corretores; ou envolvimento em qualquer outra conduta contrária ao princípio da equidade de mercado.

22.1.7. violar qualquer uma das políticas internas de gestão de riscos da Empresa; ou

22.1.8. abrir ou fechar qualquer transação ou posição em violação de qualquer legislação primária ou secundária, ou de qualquer lei ou regulamento relativo a operações privilegiadas, manipulação de mercado, abuso de mercado, transações com partes relacionadas ou outras formas de distorção do mercado.

22.2. A Empresa reserva-se o direito, a seu exclusivo critério, de tomar qualquer ação que julgue necessária em caso de violação desta Cláusula, incluindo, sem limitação:

22.2.1. suspender, restringir ou encerrar o acesso do Cliente à Plataforma de Negociação conforme a Cláusula 16;

22.2.2. cancelando, revertendo ou corrigindo quaisquer Transações afetadas;

22.2.3. recuperar quaisquer ganhos, reembolsos, comissões ou benefícios obtidos indevidamente; e

22.2.4. denunciar o Cliente e a conduta relevante a qualquer autoridade regulatória, governamental ou de aplicação da lei.

23. Legislação Vigente e Regulamentos Aplicáveis

23.1. Este Acordo será regido e interpretado de acordo com as leis de Santa Lúcia. Os serviços prestados sob este Acordo estão sujeitos às regras, diretrizes e requisitos regulamentares aplicáveisde Santa Lúcia. Ambas as partes concordam irrevogativamente em submeter-se à jurisdição não exclusiva dos tribunais de

Santa Lúcia para qualquer disputa, reivindicação ou matéria decorrente ou relacionada a este Acordo.

24. Diversos

24.1. A Empresa reserva-se o direito de transferir ou ceder seus direitos, benefícios e obrigações sob estes Termos a qualquer momento, desde que forneça ao Cliente pelo menos dez (10) dias úteis de aviso por escrito. Tal transferência ou cessão só terá efeito se o cessionário concordar por escrito em cumprir e cumprir as obrigações descritas nestes Termos. O Cliente não tem permissão para transferir ou ceder quaisquer de seus direitos ou obrigações sob estes Termos.

24.2. Os direitos e obrigações da Empresa sob estes Termos são exclusivos do Cliente e não podem ser transferidos ou cedidos pelo Cliente sem obter a aprovação prévia por escrito da Empresa.

24.3. A Empresa pode divulgar informações sobre as Transações do Cliente, o que pode incluir a revelação da identidade do Cliente. Além disso, a Empresa pode responder a solicitações de informações de autoridades regulatórias ou governamentais relevantes. O Cliente concorda que tais divulgações não violam as obrigações de confidencialidade da Empresa sob estes Termos.

24.4. O Cliente reconhece que a Empresa não pode operar em feriados importantes, durante os quais seus Serviços podem estar parcial ou totalmente indisponíveis. É responsabilidade do Cliente manter-se informado sobre o horário padrão de funcionamento e o cronograma de fechamento da Empresa para minimizar possíveis interrupções ou inconvenientes em suas atividades comerciais.

24.5. Os registros da Empresa, a menos que comprovados como imprecisos, servirão como evidência das transações e interações do Cliente com a Empresa relacionadas aos seus serviços. O Cliente concorda em não contestar a admissão desses registros em processos judiciais, mesmo que não sejam originais, por escrito ou gerados por computador. Embora a Empresa possa, a seu critério

exclusivo, fornecer esses registros ao Cliente mediante solicitação, o Cliente reconhece que não deve confiar na Empresa para cumprir suas obrigações de registro.

24.6. Se qualquer ação ou processo for iniciado por ou contra a Empresa em conexão com estes Termos ou devido a qualquer ato ou omissão da Empresa, o Cliente concorda em cooperar plenamente com a Empresa na defesa ou prosseguimento de tal ação ou processo.

25. Emendas

25.1. Todas as cláusulas desta política estão sujeitas a atualizações periódicas e o Cliente é considerado reconhecido quaisquer modificações a esta política após a cópia atualizada ser disponibilizada ao público em qualquer meio.

25.2. Caso surja inconsistência entre diferentes versões linguísticas de todas as políticas, termos e condições ou acordos, a versão em inglês prevalecerá e prevalecerá.

26. Consultas

26.1. Para dúvidas relacionadas a este documento, o Cliente pode entrar em contato com a Empresa enviando um e-mail para o suporte ao cliente dedicado para support@aurra.markets.